



ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE MÉRITO

EDITAL DE BOAS PRÁTICAS: TRABALHOS DE CONCLUSÃO DE CURSO (TCC) DE GRADUAÇÃO EM ARQUITETURA E URBANISMO - PRÊMIO PROJETANDO O FUTURO CAU/SP 2022

DATA: 13/09/2022	HORÁRIO: 14:50 às 15h40
LOCAL: Sede do CAU/SP	
CHAMAMENTO: 001/2022	CATEGORIA: IV – Projeto de Arquitetura Efêmera
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 025/2022	

MEMBROS DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE MÉRITO		
NOME	ALOCAÇÃO	PRESENTE
Amanda Rosin de Oliveira	CAU/SP	SIM
Ana Paula Preto Rodrigues Neves	CAU/SP	SIM
José Antonio Lanchoti	Especialista Externo	SIM

Os membros do CAU/SP acima citados reuniram-se presencialmente na referida data, sendo nomeados pela Deliberação da CEF CAU/SP nº245/2022, para deliberar a respeito do resultado da avaliação dos participantes do **Edital de Chamamento Público nº 001/2022, BOAS PRÁTICAS: TRABALHOS DE CONCLUSÃO (TCC) DE CURSO DE GRADUAÇÃO EM ARQUITETURA E URBANISMO - PRÊMIO PROJETANDO O FUTURO CAU/SP 2022**, dentro do **Processo Administrativo nº 025/2022, Categoria IV Projeto de Arquitetura Efêmera**.

No ato da distribuição dos trabalhos na categoria, a Comissão de Habilitação se atentou para que o princípio da isonomia no processo de atribuição das notas não fosse ferido. A Comissão Organizadora, nomeada pela Portaria Presidencial CAU/SP n. 403/2022, tomou conhecimento e se manifestou indicando que os membros docentes das IES que inscreveram os trabalhos na referida Categoria, não poderiam ser considerados na



composição da nota, conforme critérios do Edital. Assim sendo, a Comissão de Habilitação prosseguiu com a distribuição e atribuição das médias aritméticas considerando as notas reveladas pelos demais conselheiros membros, não impedidos de avaliar o trabalho em questão.

Conforme exposto no edital, no item 6.3.7, “A pontuação final do trabalho será a média aritmética da pontuação individual de cada critério de julgamento atribuída por cada membro da Comissão de Avaliação”.

Após decorrido o processo de avaliação às cegas pela comissão, segundo os critérios pré-determinados e dispostos no Edital, chegou-se ao registro das seguintes notas:

TABELA I – Relação das Notas dos Trabalhos avaliados

TRABALHO	PROJETO	NOTA
D1	Arquitetura como acontecimento: O festival ANDA SP	37,33
D2	O Urbano Cenográfico: leitura cênica do livro Mar Morto através do município de Santos	39,00
D3	O Habitar Temporário	38,33

Conforme exposto no edital, no item 7.1, “serão premiados com menção honrosa **até cinco trabalhos por categoria**, considerando aqueles com melhor pontuação, conforme critérios e indicadores constantes no ANEXO II”, em evento a ser confirmado posteriormente. Neste sentido, apesar de todas as qualificações identificadas nos trabalhos analisados, a Comissão de Avaliação de Mérito da Categoria IV realizou **uma indicação** de trabalho para o registro de Menção Honrosa nesta categoria. Isto posto, ficam os seguintes trabalhos assim classificados:



Tabela II – Indicação dos trabalhos aptos para receber a Menção Honrosa

TRABALHO	PROJETO	APTO PARA RECEBER A MENÇÃO HONROSA
D2	O Urbano Cenográfico: leitura cênica do livro Mar Morto através do município de Santos	SIM
D3	O Habitar Temporário	NÃO
D1	Arquitetura como acontecimento: O festival ANDA SP	NÃO

Conforme exposto no edital, nos itens 7.4; 7.4.1; 7.4.2, “Considerando a avaliação dos trabalhos nos termos do presente edital e ANEXO II, poderão ser concedidos certificados de menção honrosa de destaques de premiação: Destaque Equidade e Diversidade e Destaque AU pós-pandemia”. Para a Categoria IV – Projeto de Arquitetura Efêmera, **não ocorreram indicações de destaques.**

Portanto, estando a Comissão de Avaliação de Mérito em comum acordo e unanimidade perante os resultados, lavra-se a ata desta reunião, sendo devidamente assinada pelos seus participantes.

São Paulo, 13 de setembro de 2022

AMANDA ROSIN DE OLIVEIRA

ANA PAULA PRETO RODRIGUES NEVES

JOSÉ ANTONIO LANCHOTI